

FACULDADE MADRE TEREZA-FAMAT
EDITAL Nº 01/2023 – 06 DE ABRIL DE 2023

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS
PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “ILHA NA TRILHA DO
CONHECIMENTO 2023”

A coordenação do Núcleo de Extensão (NEX) da Faculdade Madre Tereza (FAMAT), torna público o Edital de seleção de alunos para o projeto “Ilha na Trilha do Conhecimento” de acordo com as normas contidas nesse edital.

Este edital tem como objetivo principal realizar atendimento a comunidade ribeirinha residente na ilha de Santana na Escola Estadual Nossa Senhora de Nazaré, oferecendo assistência educacional, de desporto, lazer e saúde.

A escola estadual Nossa Senhora de Nazaré originou-se de uma ONG (há 13 anos), formada por uma comunidade familiar, e há dois anos passou a ter caráter estadual. Atende em média cerca de 200 alunos, distribuídos nos turnos da manhã e tarde, sendo transporte por catraias.

A escola atende os alunos de 1º ano a 8º série, podendo atender também o EJA/Fundamental, se tiver demanda. Os alunos ribeirinhos residem as margens do rio Amazonas.

O projeto de extensão desenvolve atividades de aulas de reforço às crianças com dificuldade na disciplina de matemática, língua portuguesa e leitura. Desenvolvido pelos cursos de Licenciatura em Letras, Matemática. O curso de Bacharelado em Administração realiza o mapeamento de atividades econômicas e laborais da comunidade da Ilha de Santana.

O curso de Licenciatura em Educação Física desenvolve atividades com as crianças que exercite funções gerais e funções específicas, sensoriais, motoras e psíquicas, proporcionando experiências que desenvolvam a capacidade de apalpar, olhar, escutar, atividades de coordenação de movimento, e atividades de ordem intelectual e afetiva.

O curso de Bacharelado em Enfermagem desenvolve ações no processo de educação e saúde.



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto ilha na trilha do conhecimento proporciona aos acadêmicos de Licenciatura em Letras, Matemática, Educação Física, Bacharelado em Enfermagem e Administração, criar interações do aluno com a comunidade, propondo-lhes ações de interesse para a comunidade, fomento de ideias e vivências.

1.2 A educação superior tem por finalidade: desenvolver programas e atividades de extensão, (redação dada pela lei nº 13.490, de 2017).

1.3 Toda e qualquer informação referente a este edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.grupomadretereza.com.br/editais> .

1.4 Os candidatos selecionados para participar do projeto de extensão “Ilha na Trilha do Conhecimento” serão cadastrados no projeto de extensão da FAMAT.

1.5 Os alunos do projeto de extensão receberão um auxílio financeiro no valor de 100,00 R\$ mensal por um período de 06 seis meses.

2. PÚBLICO – ALVO

2.1 Estudante dos cursos de Licenciatura em Letras, Matemática, Educação Física, Bacharelado em Administração e Enfermagem. Que estão regulamente matriculados no mínimo no terceiro período de seu curso.

3. VAGAS

3.1 As vagas serão preenchidas, de acordo com o número de vagas prevista neste edital.

3.2 O currículo lattes será avaliado a parti do ano de 2022 pela coordenação de extensão.

3.3 Serão ofertadas 10 (dez) vagas para a formação de 2 (duas) turmas conforme quadro abaixo:

CURSOS	VAGAS
Licenciatura em Educação Física	02
Licenciatura em Matemática	01



Licenciatura em Letras	02
Bacharelado em Enfermagem	04
Bacharelado em Administração	01

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas no período de 06 a 11 de abril de 2023 exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://nex@faculdamadretereza.com>.

4.2 Será permitida apenas uma inscrição por candidato.

4.3 O candidato deverá enviar ao e-mail eletrônico no item 4.1, sua ficha de inscrição conforme o Anexo 01 e currículo lattes.

4.4 O candidato deverá entregar a documentação comprobatória dentro de um envelope de cor branca ou amarela identificado com seu nome (ficha de inscrição disponível no anexo 01, currículo lattes e certificados do item 4.5) a partir do ano de 2022 na recepção dos cursos de graduação, após o envio no e-mail do item 4.1.

4.4 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, a coordenação do projeto levará em consideração, para efeitos de homologação, a primeira inscrição que constar no sistema.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO LATTES

- **4.5** Lattes atualizado.

ITENS AVALIADOS	NOTA
Participação em ação voluntária (atividades curriculares).	0,5
Participação em ação voluntária (atividade extracurriculares).	0,25
Produção de Resumo científico (atividades curriculares).	0,5
Produção de Resumo científico (atividade extracurriculares).	0,25
Participação em ação solidária (atividades curriculares).	1
Participação em ação solidária (atividade extracurriculares).	0,5
Participação da Expomadre.	2
Participação em eventos da instituição de ensino superior (Atividade curricular).	5
Obs: A cada evento pontua-se 1 ponto.	



Valor máximo 5 pontos.	
TOTAL	10

5. COMPROMISSOS

- 5.1** Apresentar um bom desempenho acadêmico.
- 5.2** Elaboração de relatório mensal descrito com as atividades realizadas evidenciados com fotos.
- 5.3** Ao final dos seis meses o aluno deverá entregar um relatório final das ações desenvolvidas no projeto de extensão a coordenação do NEX.

6. CANCELAMENTO

- 6.1** A bolsa poderá ser cancelada:
- Por desistência do aluno e com ciência da coordenação do NEX;
 - Por não cumprimento das exigências deste Edital;
 - Por restrição orçamentaria da FAMAT.

7. RESULTADO

- 7.1** O resultado será divulgado conforme cronograma deste edital, na página do Departamento da Faculdade Madre Tereza <https://www.grupomadretereza.com.br/editais>

8. CRONOGRAMA

Ação	Descrição	Data
1	Publicação do edital.	06/04/2023
2	Período de inscrição e entrega das documentações do item: 4.5.	06/04/2023 a 11/04/2023
3	Resultado.	14/04/2023
4	Início no projeto de extensão.	17/04/2023



9. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

9.1 O Núcleo de extensão (NEX) da FAMAT comunicará aos bolsistas os procedimentos para assinatura do termo de compromisso.

9.2 O aluno que não assinar o Termo de Compromisso do Bolsista até a data estipulada não terá a bolsa efetivada.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate, se necessário, será considerado em primeiro lugar, a/o candidata/o que tiver obtido:

- a) Menor número de reprovações;
- b) Em caso de ainda haver empate: Maior número de disciplinas cursadas;
- c) Maior idade.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela coordenação do Núcleo de extensão NEX.

9.2 As vagas ocasionalmente abertas serão preenchidas de acordo com a ordem da lista de espera deste Edital.

9.3 Os casos omissos serão deliberados pela coordenação do Núcleo de extensão NEX.

Santana, 06 abril de 2023

Coordenação do Núcleo de Extensão

Maria da Silva Ericeira

Portaria N° 027/2022



ANEXO 01

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS
PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “ILHA NA TRILHA DO
CONHECIMENTO 2023”**

Nome Completo (não abreviar):		
Curso de graduação:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	
E-mail:	Telefone: ()	
RG:	Órgão Emissor:	UF:
CPF:		

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital N°. 01/2023, que refere ao Processo Seletivo para Contratação de bolsista por Tempo Determinado.

Declaro ainda, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações prestadas.

Data da inscrição: _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato:

Coordenação do Núcleo de Extensão

Maria da Silva Ericeira

Portaria N° 027/2022